



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 40/2010

Dispõe sobre expediente nas repartições na Secretaria da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso III do artigo 7 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal entre os dias 24 (vinte e quatro) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2010, devido ao recesso parlamentar e às festividades de final de ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 20 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Carlos Roberto Marques

Presidente